

PORTARIA N.º202204006099, DE 28/10/2022 - PROC N.º 2022730007653/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Romulo Souza Fontenele – CPF: 666.601.142-20
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DNU179211

PORTARIA N.º202204006101, DE 28/10/2022 - PROC N.º 2022730007633/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marlito Portugal de Sousa – CPF: 289.220.852-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3155089

PORTARIA N.º202204006103, DE 28/10/2022 - PROC N.º 2022730007617/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodolfo Castro Ramos – CPF: 020.831.522-55
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB128537

PORTARIA N.º202204006105, DE 28/10/2022 - PROC N.º 2022730007634/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Kleber Pinheiro da Silva – CPF: 250.988.962-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG124371

Protocolo: 869971**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1260 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1375806.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/11/2022, a servidora MÁRCIA MARIA DUARTE MACIEL, cargo MÉDICO, matrícula nº 54183816/2, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA Nº 1261 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1375831.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 25/10/2022, o servidor MATHEUS REIS RAMALHO DA SILVA, matrícula nº 5964475/2, cargo COMISSIONADO, no GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação no NDJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.10.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 869855**PORTARIA Nº 980, DE 28 DE OUTUBRO 2022.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO, AVENIDA BOA SORTE S/N CEP: 68.545-000, Bairro SETOR PARAÍSO, PAU D'ARCO-PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1
ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 16/2022

- EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO
- CNPJ: 647.690/0001-40
- ENDEREÇO: AVENIDA BOA SORTE S/N CEP: 545-000
- BAIRRO: SETOR PARAÍSO
- CIDADE/UF: PAU D'ARCO /PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLEISKA PERMINIA FERREIRA AGUIAR
- CRF/PA: 8774

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA

Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo: 869873**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº: 140/2022**

Objeto: Serviço de TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC (FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL), a ser executado de forma contínua, nas modalidades: local, longa distância nacional e longa distância internacional, contemplando demais serviços de valor adicionado/agregado, desde que façam parte do portfólio do licitante, para todo o Banco do Estado do Pará - Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Especificação dos itens:

Serviço de STFC com a disponibilização de Entroncamentos Digitais e Módulos DDR, para o serviço telefônico fixo comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional e longa Distância Internacional.

A quantidade prevista de entroncamentos digitais e Módulos DDR é apresentada a seguir:

ITEM	QUANTIDADE
Entroncamento Digital (30 canais)	33
Módulo DDR (50 Ramais)	20

Perfil de Tráfego: o perfil de tráfego estimado a ser considerado para elaboração das propostas é apresentado a seguir:

ITEM	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (minutos)
Local Fixo-Fixo	41.316
Intra-estadual Fixo-Fixo	16.068
Interestadual Fixo-Fixo	
Inter-regional Fixo-Fixo	
Local Fixo-Móvel (VC1)	170.856
VC2 Fixo-Móvel	84.156
VC3 Fixo-Móvel	
Internacional Fixo-Fixo	6.372
Internacional Fixo-Móvel	

Valor Total: R\$-324.391,08 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos)

Data de Assinatura: 25.10.2022

Vigência: 25.10.2022 a 24.10.2023

Prazo: 12 meses

Contratada: Claro S. A

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 – Bairro: Santo Amaro

CEP: 04709-110 Cidade: São Paulo/PA

Diretor Responsável: Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 869949